

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 05/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada treze de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

A Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares, pela impossibilidade de estar presente solicitou a sua substituição, pelo elemento seguinte na lista do PS, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu-se à sessão de esclarecimento da defesa da floresta contra incêndios, organizada pela GNR, mas com uma forte presença da câmara e apoio da junta de freguesia de Santo António das Areias, sessão essa que levou á criação de mais dúvidas do que certezas. Nomeadamente sobre a necessidade de uma autorização do ICNF para quem cortar mais de três pinheiros, o que lhe causou novidade por não serem espécies protegidas e autóctones e estavam livres dessa autorização. A sessão, realizada em Santo António das Areias, devia ser feita também nas outras freguesias para dar a conhecer as alterações de fundo na floresta em Marvão, mas num horário mais conveniente para quem trabalha e não às 10h30m. Sugeriu que a câmara solicitasse à GNR que realizasse mais sessões e com mais tempo de antecedência, por lhe parecer que a questão do pinhal na freguesia de São Salvador de Aramenha, ainda é mais premente que noutras freguesias. -----

- **O Presidente** informou que estão previstas mais sessões de esclarecimento para dar conhecimento das alterações à lei e durante os meses de março e abril, logo que haja disponibilidade dos serviços em articular com a GNR. Sobre o corte dos pinheiros e se é necessário algum tipo de licença, vai questionar a Eng^a Madalena Mata. Considerou que a situação mais relevante é que as queimadas têm de ser registadas numa plataforma on-line, pelo que é necessário sensibilizar as pessoas para que não haja coimas. -----

- **O Vereador José Manuel Pires**, referiu-se a outro assunto que foi falado na sessão e tem a ver com os desperdícios plásticos da agricultura, dando como exemplo os plásticos dos fardos que são para reciclar e não se podem queimar. Isto está a causar algum constrangimento aos agricultores, por isso, e, em sua opinião, facilmente a câmara com o apoio das juntas de freguesia, criava nos parques um contentor específico para este tipo de resíduos. -----

- **O Presidente** esclareceu que a câmara não pode emitir guias de recolha de resíduos e os agricultores têm de ter essas guias inscritas numa plataforma e têm de ser os próprios

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

a tratar com a empresa que faz a recolha. Também está preocupado com essa situação, mas não é tão fácil como parece. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu ainda que, não sendo fácil, é para isso que as câmaras e as juntas existem. Ou seja, a camara devia criar um sítio de depósito que fica às ordens da empresa de recolha, que depois, junto dos agricultores trata da guia. Propôs que a câmara fale com uma entidade de recolha, que arranje o local apropriado. Se não se acautelar esta situação mais tarde ou mais cedo as pessoas vão queimar esses resíduos. Abordou ainda outra questão que tem a ver com o depósito do gás fora das muralhas que só serve uma empresa em Marvão e tem um mau impacto visual. Perguntou se o depósito do parque de máquinas já está ativo e qual a razão dessa empresa não se servir do mesmo depósito. -----

- **O Presidente** respondeu que se está a resolver essa questão, tem havido reuniões com a Galp e uma vez que o Vereador Jorge Rosado está a acompanhar a questão do gás em Marvão, pediu-lhe que prestasse os devidos esclarecimentos. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que já no orçamento para 2018 os eleitos do PS tinham incluído esta medida do gás canalizado. Quando a câmara estabeleceu contactos com a Galp, uma das situações foi a questão da remoção do depósito da pousada, uma vez que a criação do depósito no parque de máquinas foi com esse objetivo. Houve reunião com a presença do Vice-Presidente, representante do Grupo Pestana e da Galp, que chegaram a acordo de princípios. O Grupo Pestana exigiu à Galp um contado específico que tem de ser adquirido, o que deve estar para breve. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou ao Presidente se esteve na câmara alguém da direção Regional de Cultura, uma vez que há uma série de assuntos para resolver com essa entidade. -----

- **O Presidente** respondeu que esteve um arquiteto para resolver uma questão específica e meramente técnica. Ficou o compromisso de voltar a Marvão. -----

- **O Vereador** perguntou ainda se foi feita alguma parceria de comunicação com a Alentejo TV e se o carnaval e os custos são nos moldes do ano passado. -----

- **O Presidente** informou que não fez parceria e que o carnaval realiza-se à semelhança dos anos anteriores. -----

- **O Vereador** referiu-se ainda à criação da Fábrica de Inovação e Impacto Social do Alto Alentejo, ficou satisfeito por esse processo avançar pois foi um assunto trazido à câmara municipal pela vereadora Cristina Novo há cerca de um ano, e considerou bastante importante e uma oportunidade para as IPSS's do concelho poderem integrar este projeto conjunto. Perguntou qual o valor da participação da câmara e quem faz a operacionalização do projeto. -----

- **O Vice-Presidente** informou que é um valor de cinco mil euros. O intuito é envolver as IPSS's uma vez que o projeto é direcionado para essa área, envolver a economia local, vão fazer reuniões semanais ou quinzenais para envolver as empresas e criar inovação social, na próxima semana realiza-se a primeira reunião, têm oito atividades para colocar em ação. Querem ouvir primeiro todos os parceiros. A Santa Casa da Misericórdia de Portalegre tem uma equipa multidisciplinar e vai operacionalizar o projeto. -----

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

- **O Dr. Canêdo Berenguel** referiu que está presente na reunião, na qualidade de Advogado em representação da família de Maria da Estrela Barbas Maroco, proprietária de lotes no Vaqueirinho e respetivo contrato de urbanização. Informou que já teve oportunidade de falar com o Presidente da Câmara e hoje dá conhecimento aos Vereadores, aos quais entregou um documento que é testemunho da posição dos seus constituintes relativamente a este assunto e queria fundamentalmente dizer o seguinte: a família em causa não tem o propósito de dar corpo jurídico a esta questão, isto é, de desencadear uma ação em primeiro lugar e como medida preventiva contra a câmara municipal. Prefere o diálogo, prefere falar com a câmara e sensibilizar os vereadores e o Presidente no sentido de todos acordarem este princípio: este contrato de urbanização é um nado morto, nasceu contra natureza e nasceu torto. Não lhes interessa agora arranjar culpados nem saber quem foi o responsável por esta ideia, que junta o público e o privado. O documento que hoje aqui apresentou da parte dos segundos outorgantes, visa sobretudo sensibilizar e propor à câmara a aquisição dos lotes, em vez de se alongarem numa dispendiosa luta judicial, que consideram desnecessário. Querem paz, querem diálogo e a família está disponível para isso junto de todos, câmara e privados e aqueles que vierem a adquirir os lotes, pois todos beneficiarão com uma solução harmoniosa. -----

- **O Presidente** respondeu que da parte da câmara municipal é de todo o interesse que a situação se resolva e estão disponíveis para negociarem uma proposta, dentro das possibilidades do município. É uma questão que deve ser falada para se perceber quais são os valores e o que está em causa para chegar a consenso. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** lembrou que a vereação do Partido Socialista também já tinha tomado uma posição clara sobre este assunto, quando o mesmo foi aqui abordado pelo Vereador José Manuel Pires. O loteamento do Vaqueirinho tem uma nova situação, com a aprovação da construção do novo equipamento de saúde e há necessidade de fixar pessoas e criar naquele espaço uma nova dinâmica. O PS também não tem interesse em saber quem são os culpados, mas sim encontrar soluções e considerou importante o que foi dito pelo Presidente, no sentido de existir diálogos para encontrar pontos de equilíbrio, e assim todos ganham. Há pessoas interessadas nos lotes, e é diferente ser a câmara a vender do que um privado. Para além disso, entendem que é mais favorável a câmara ter o domínio total do loteamento e não parcial. Espera que cheguem a esse consenso. -----

- **O Vereador José Manuel Pires**, referindo-se ao documento que foi entregue pelo advogado, considerou que todo o processo ficou mais claro e qual é a verdadeira relação que deve existir entre a câmara e os herdeiros, que estão a tomar este assunto depois do falecimento de um deles, que tramitou tudo com a câmara anteriormente. Motivo pelo qual, considerou que da parte da câmara deve haver alguma sensibilidade para esta questão. Uma vez que há abertura do Presidente da Câmara, solicitou que os herdeiros rapidamente façam chegar à câmara uma proposta de valor para que seja analisada e assumida ou contraposta pelo executivo para chegarem a consenso e também da sua parte há essa disponibilidade. -----

- **A D^a Fernanda Rosa** informou da constituição da Associação de Proteção Animal de Marvão - Patas Dadas, da qual já tinha dado conhecimento também à camara municipal e

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

solicitou uma reunião de apresentação. Deu conhecimento dos objetivos da associação e manifestou a preocupação de se fazer um protocolo urgente com um veterinário para dar resposta a situações de esterilização e tratamento de animais uma vez que ainda não têm o centro de recolha animal construído. Ou fazer um acordo com um particular que empreste terreno para colocar os animais abandonados. -----

- **O Presidente** respondeu que vai agendar a reunião e o processo da contratação da empreitada do canil municipal está a ser ultimado e durante o mês de março vai ser adjudicado. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou se é possível avançar já com um protocolo, mesmo sem a Associação ter um espaço construído, ou ver algumas situações com o veterinário municipal. -----

- **A D^a Fernanda Rosa** referiu que o veterinário municipal já não faz trabalhos que são necessários, tal como operar, mas deu informações sobre clínicas que poderão fazer estes serviços. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** felicitou a criação da associação, não só pelas novas instalações do canil que vão iniciar-se ainda este ano e acreditam que estejam concluídas no primeiro trimestre de 2020, mas também porque até lá há muito trabalho a fazer da parte da associação e vem no momento certo. Concordou que se deve estabelecer um protocolo de colaboração assim que a associação estiver legalmente constituída para salvaguardar a forma de atuar com os casos dos animais abandonados e referiu vários exemplos de colónias de gatos no concelho onde temos de atuar com urgência. -----

- **A Vereadora Cristina Novo** deu os parabéns à Associação e desejou sucesso para atingirem os objetivos a que se propõem. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** deu também os parabéns pela criação da Associação, que em boa hora foi constituída por pessoas verdadeiramente amigas dos animais e desejou sucesso, manifestando-se ao dispor para ajudar no que lhe for possível. -----

- **O Sr. João Luis Garção**, em nome dos Peregrinos de Marvão agradeceu a todo o executivo a votação unânime do pedido de apoio feito à câmara, para a peregrinação deste ano. Informou que aumentou o número de pessoas em relação a 2018, embora não sejam só do concelho de Marvão, mas considerou uma mais valia para a nossa terra todos vestirem a camisola com o nome de Marvão. Aproveitou para convidar a vereação quando quiserem ir ao almoço ou ao jantar e confraternizar com o grupo. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** considerou este tipo de iniciativas importantes e mesmo as pessoas de fora do concelho levarem o nome de Marvão, em boa hora se constituíram pois antes não havia representação tão grande. Considerou que o apoio que a câmara puder dar é um dever de estar ao lado das pessoas com fé que fazem essa viagem. Desejou felicidades para a peregrinação. -----

- **O Vereador Luis Costa** congratulou o João Luis Garção pela organização que dá muito trabalho e desejou que também este ano corra pelo melhor. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou se a câmara já recebeu informação oficial sobre o pedido de rescisão do contrato da Quinta das Avelãs e qual a intenção que o Presidente tem para aquele espaço. Considerou que a Quinta não tem tido um desenvolvimento positivo, com todas as alterações que têm sido feitas em relação aquilo para que foi criada, -----

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

não vê que tenho bom êxito no futuro e o investimento feito. Ouviu também falar num estacionamento na quinta e perguntou onde fica localizado. -----

- **O Presidente** respondeu o estacionamento é ao longo da estrada, mas está a contratar serviços para fazer o projeto que pode ser candidatado onde vai incluir toda a rua. Informou que chegou hoje o pedido de rescisão. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou também para que vai servir o aterro que está a ser feito em Santo António das Areias, em frente à antiga Celtex. -----

- **O Presidente** respondeu que vai servir para a instalação de uma báscula municipal, uma vez que várias pessoas em Santo António e o Presidente da Junta lhe pediram, para além do investimento não ser elevado. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** manifestou a sua surpresa com esta resposta e lembrou o Presidente que na mesma localidade há uma empresa que presta esse serviço e que tem uma báscula. Não acha de bom tom que a câmara vá fazer essa concorrência. Até pensou que sendo próximo de espaços da câmara e dos bombeiros fosse para fazer algum ajardinamento. Sempre existiu uma báscula na antiga firma João Nunes Sequeira e que agora é explorada por um particular. Seria benéfica para todas as partes não haver estas guerras. -----

- **O Presidente** respondeu que a báscula existente só faz serviços por especial favor e a questão da báscula municipal solicitada por várias pessoas, tem vantagens, pois pesa a qualquer hora do dia e da noite, funcionando com moedas. Esta prática está-se a instalar por muitos municípios e é uma balança com grande capacidade e maior do que a instalada na antiga firma Sequeira. Referiu que a câmara não está para governar contra as pessoas e está a ir ao encontro do que lhe foi solicitado por vários agricultores. Desafiou o Sr. Baltazar a auscultar as pessoas de Santo António para saber se a intenção é viável ou não.

- **O Vereador José Manuel Pires**, tendo em conta o que foi dito pelo Sr. Baltazar, tem razão de ser, se já existem duas básculas do foro privado, a câmara vai fazer concorrência desleal e gostava de saber o que os privados pensam acerca desse assunto. No entanto se eles próprios põem obstáculos a quem lá queira ir pesar, perdem a razão. Também desconhecia o que se está a fazer e é hábito estes assuntos virem à câmara. Há que ponderar os investimentos. -----

- **O Presidente** respondeu que esta rubrica estava já no orçamento em 2018 e os vereadores não se opuseram. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** lembrou que chumbou o orçamento de 2018, mas sempre que um investimento se justificar é o primeiro a apoiar, no entanto, hoje com esta questão do Sr. Baltazar acha que este tipo de investimentos deve ser pensado. Informou que vai perguntar às pessoas que prestam esse serviço o que pensam deste investimento. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que já apelaram a que as decisões sejam tomadas de modo racional e não emocional. Esta decisão da báscula devia ter sido ponderada e não se recorda de ver a rubrica no orçamento pelo que pediu esclarecimento à Dr^a Ilda Marques, que informou que a verba estava no orçamento, sem valor definido e sem local definido. Também não sabe se as duas básculas existentes em Santo António estão a funcionar, e perguntou qual o valor do investimento. -----

- **O Presidente** respondeu que ronda os quinze mil euros. -----

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- A D^a **Alexandra Sequeira** esclareceu e informou que uma das básculas é sua e está arrendada a uma empresa que faz todos os anos a calibragem e a homologação da balança e está em funcionamento a prestar serviços ao público. -----

- O **Vereador Jorge Rosado** referiu-se à Quinta das Avelãs e perguntou quem foi o visionário que pensou na Quinta das Avelãs e perguntou se há alternativas e sustentabilidade para a quinta e o que pensa a câmara fazer relativamente a este espaço.

- O **Presidente** respondeu que o projeto foi apresentado pelo Eng^o Victor Frutuoso. A quinta tem de ser avaliada e analisada em conjunto aqui na câmara e qual o destino a dar. Informou que hoje já houve interessados em instalar um projeto educativo. -----

- O **Vereador José Manuel Pires** propôs que se abra concurso, se veja o caderno de encargos com o que se tem proposto e se analise o não se consegue cumprir, para alterar. Não sabe se a camara deve promover o alojamento local, quando já existe no concelho uma grande oferta e não lhe parece muito justo esta concorrência. Talvez um projeto mais educativo e cultural fará todo o sentido a camara ponderar. -----

- O **Vereador Jorge Rosado** lembrou o Vereador José Manuel que há vários restaurantes no concelho e a câmara também vai promover um restaurante. -----

- O **Vereador José Manuel Pires** respondeu que não é um restaurante, é um centro de aprendizagem, a obra está praticamente concluída, foi financiada para fazer um restaurante de aplicação para ensinar os outros. A pessoa que for para lá tem de implementar o disposto no caderno de encargos e não para servir refeições. Votou contra a obra por ser financiada para um determinado objetivo e nesta obrigação de fiscalizar a atividade municipal, vai ter em atenção o tipo de caderno de encargos que vai ser implementado para esse local. ----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **04 de fevereiro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-05/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 33 de 15/02/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	112.868,99 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.153,15 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	14.043,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	365.354,69 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	85.983,66 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.110,71 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	23.175,10 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	18.243,41 €
Conta nº	Banco Comercial Português	9.732,58 €

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003300004532202246605		
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	10.382,42 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.017,97 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.574.566,62 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.570.450,63 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	4.115,99 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.574.566,62 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

PROCESSO Nº 07/2018 - ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO - JOÃO FILIPE CORDEIRO MORUJO - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da informação desta Divisão nº 28/2019, de 02/01/2019, os projetos das especialidades foram analisados e verificados. No que respeita à solicitação do projeto da rede de gás, o mesmo foi solicitado ao requerente, pelo facto de existir uma rede de abastecimento de gás (GPL) no interior da Vila de Marvão. De notar que embora a utilização desta fonte e energia não esteja prevista pelo requerente, a instalação da rede está vinculada ao edifício, podendo ou não ser utilizada. O requerente não o apresentou, invocando o disposto no Dec-Lei nº53/2014, de 8 de abril. De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a isenção da apresentação do projeto da rede interna de gás, nos termos do artº7º do Dec-Lei 53/2014, de 08/04, por estar localizado numa Área de Reabilitação Urbana, por se tratar de uma obra de reconstrução e ampliação e por não estar prevista a utilização desta fonte de energia para o edifício. De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação deste projeto na sua totalidade, com as condicionantes acima descritas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº 24/2018 - ALTERAÇÃO - CARLOS MORENO GONZALEZ - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da informação desta Divisão nº 15/2019, de 02/01/2019, os projetos das especialidades foram analisados e verificados. No que respeita à solicitação do projeto da rede de gás, o mesmo foi solicitado ao requerente, pelo facto de existir uma rede de abastecimento de gás (GPL) no interior da Vila de Marvão. De notar que embora a utilização desta fonte e energia não esteja prevista pelo requerente, a instalação da rede está vinculada ao edifício, podendo ou não ser utilizada. O requerente não o apresentou, invocando o disposto no Dec-Lei nº53/2014, de 8 de abril. De acordo com o exposto, coloca-se à

----- .----- .----- .----- .-----
2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a isenção da apresentação do projeto da rede interna de gás, nos termos do artº7º do Dec-Lei 53/2014, de 08/04, por estar localizado numa Área de Reabilitação Urbana, por se tratar de uma obra de reconstrução e ampliação e por não estar prevista a utilização desta fonte de energia para o edifício. De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação deste projeto na sua totalidade, com as condicionantes acima descritas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - LIBÂNIA MARIA SALGUEIRO PIRES RAMOS - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Fiscal Municipal: “Atendendo ao solicitado pela Sr.^a Libania Maria Salgueiro Pires Ramos residente na Praceta de Santo António (novo loteamento), freguesia de Santo António das Areias. Pretende que lhe seja atribuído o n.º de polícia para o seu prédio urbano. A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea k) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. Nos largos ou praças, a numeração dos prédios seguirá o sentido do movimento dos ponteiros do relógio, a partir do prédio que faça gaveto poente do arruamento situado a sul, podendo, e no caso de haver dois ou mais arruamentos nas mesmas circunstâncias, optar-se por aquele que estiver situado mais a sul, **sendo assim atribuído o n.º 4.**” -----

Despacho da Chefe de Divisão de Obras: “De acordo com a informação anexa da fiscal municipal concorda-se com a atribuição do nº de polícia nº4 ao prédio da Sr.^a Libania Maria Salgueiro Pires Ramos residente na Praceta de Santo António (novo loteamento), freguesia de Santo António das Areias. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o número de polícia proposto na informação. -----

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS (AUTOCARRO) COM LOTAÇÃO DE 51 LUGARES - PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
“De acordo com a indicação do Exm^o Sr Presidente foi dado seguimento ao procedimento para a aquisição de novo autocarro. Foi apresentado um processo de procedimento em que apenas se inclui a aquisição do autocarro. Nos termos do disposto no artº 20 do CCP, optou-se pelo recurso ao concurso público com publicação de anúncio no JOCE e no DRE.. É proposto o prazo de 30 dias, nos termos do disposto no nº1 do artº 136 do CCP. Nos termos do disposto no artº 36 do CCP, apresenta-se a V. Ex^a e à Exm^a Câmara Municipal o Programa de procedimento, o caderno de encargos e uma proposta de aviso. Coloca-se à consideração superior a aprovação do Programa do Procedimento, do Caderno de Encargos e do Aviso do procedimento. Solicita-se ainda a nomeação do Júri do Procedimento, composto por três membros efetivos e dois suplentes, nos termos do exposto no artº 67 e seguintes. Propõe-se a nomeação de outros membros para a constituição do júri, distintos dos nomeados para o anterior procedimento. Nos termos do exposto no artº 290-A do CCP, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a nomeação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 10/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e o Aviso do procedimento. Deliberou ainda nomear o seguinte Júri do Procedimento: Efetivos: Eng^o Nuno Lopes, João Pereira e Fernando Salgueiro. Suplentes: Dionisio Nunes e Luis Barradas. Como gestor do contrato foi nomeado o Eng^o Nuno Lopes. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

MIGUEL MATA - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Pelo arrendatário do espaço referido, foi enviada carta a informar que no dia 31 de Janeiro de 2019, termina o período de 6 meses do contrato renovado da cessão de exploração do restaurante do Centro de Lazer da Portagem. Como a renovação deve ser solicitada com 60 dias de antecedência solícita a renovação por mais seis meses, de acordo com o estipulado na cláusula segunda do referido contrato. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do contrato. ---

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO RELATÓRIO DO JÚRI - DECISÃO FINAL -----

“Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no âmbito do Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, reuniu o Júri do concurso referenciado em epígrafe, para decisão final relativamente às candidaturas apresentadas para arrendamento da habitação publicitada no Edital de 6 de novembro de 2018:

MORADA / HABITAÇÃO	TIPOLOGIA	RENDA
Rua do Espírito Santo n.º 8- 1º, 7330 – 117 Marvão	T3 (4 assoalhadas)	131,88€

O Júri foi composto por Luís Manuel Maçãs Aires Costa, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Marvão, que presidiu, Maria Soledade Pires, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, e Vanda Costa, Técnica Superior, na área da Ação Social, elementos designados pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme as alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 4.º do referido Regulamento. Foram apresentadas duas candidaturas, ambas devidamente instruídas com os documentos solicitados e admitidas a concurso:

N.º CANDIDATURA	NOME
1	Gil André Andrade Fernandes
2	Henrique Jorge Ramilo Martins

Após análise das candidaturas, em reunião de 22/01/2019, o júri propôs por unanimidade a exclusão de ambas, de acordo com o enunciado na alínea a) do n.º 6 do art.º 4.º do Regulamento, e tendo como fundamentos de facto e de direito os indicados no quadro seguinte: -----

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

N.º CANDIDATURA	NOME	FUNDAMENTOS DA EXCLUSÃO	
		DE FACTO	DE DIREITO
1	Gil André Andrade Fernandes	O candidato não reside atualmente numa habitação degradada ou sobrelotada, refere residir juntamente com os pais numa habitação T3 e em razoável estado de conservação.	Artigo 3.º do Regulamento, o candidato não reúne a condição de atribuição enunciada na alínea b).
2	Henrique Jorge Ramilo Martins	O candidato não reside atualmente numa habitação degradada ou sobrelotada; refere residir juntamente com os pais e uma irmã numa habitação T3 e em razoável estado de conservação.	Artigo 3.º do Regulamento, o candidato não reúne a condição de atribuição enunciada na alínea b).

De acordo com o disposto no n.º 8 do art.º 4.º do Regulamento, o Júri procedeu à notificação dos candidatos para se pronunciarem, por escrito, no prazo de dez dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o projeto de decisão. Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, o Júri propõe à consideração da Câmara Municipal a não atribuição da habitação aos candidatos atrás referidos, por não cumprirem, cumulativamente, as condições de atribuição enunciadas no Regulamento.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final do júri do concurso.

PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: “No âmbito do “Regulamento do Parque Habitacional de Marvão” anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão (Regulamento n.º 875/2016, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19 de setembro), venho propor à Câmara Municipal a abertura de concurso para atribuição, em regime de arrendamento, da seguinte habitação, localizada na vila de Marvão, pertencente ao Município:

- Rua do Espírito Santo, nº 8 - 1º - T3 (4 assoalhadas) - 133,40 €

A habitação destina-se a todos agregados familiares interessados que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- 1) Não possuam habitação própria;
- 2) A habitação onde residem não seja adequada à satisfação das necessidades do agregado familiar, designadamente seja degradada ou se encontre sobrelotada;
- 3) Possuam capacidade financeira mensal para suportar a renda da habitação em causa, de acordo com os elementos solicitados.

A seleção dos interessados será feita atendendo aos seguintes critérios:

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- 1) *Maior precariedade das condições de habitabilidade;* -----
- 2) *Maior tempo de residência na freguesia de localização das habitações;* -----
- 3) *Maior proximidade do local de trabalho da localização das habitações.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso para arrendamento da habitação referida. -----

MINUTA DO CONTRATO PARA CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO -----

Entre José Fernandes Homem Tavares e o Município de Marvão, é celebrado o presente contrato referente a uma parcela de terreno, área de cultivo com cerca de 0,45 hectares, registada com o artigo matricial nº 127 da secção G, da freguesia de São Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, propriedade do primeiro outorgante, que cede ao município pelo período de vinte e cinco anos, para proceder à implantação de um ensaio de castanheiros para produção de fruto inserido no projeto: “Seleção Clonal em Castanheiro”.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 11/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

PEDIDO DE TRANSPORTE - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARVÃO -----

O Agrupamento de Escolas solicita um transporte para o dia 25 de fevereiro, a Portalegre, para 4 alunos (5º ano) e 2 adultos, com partida da Escola da Portagem às 9:30h e o regresso às 17:00h. Este transporte é solicitado no âmbito do Projeto "Parlamento dos Jovens".

Despacho do Vereador Luis Costa: “Nos termos do n.º 1 do artigo 513º do Código regulamentar do Município de Marvão, a câmara municipal pode, no âmbito de um procedimento iniciado oficiosamente por razões de interesse público municipal ou a solicitação dos interessados, estabelecer, em geral e abstrato, nos preços ou tabela geral ou especial de preços, isenções totais ou parciais para os preços municipais: -----
f) às pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa,

Neste sentido, venho colocar o assunto para deliberação da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência gratuita do transporte solicitado. -----

SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS - ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO LÍDER E ACORDO DE COLABORAÇÃO - RATIFICAÇÃO -----

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, solicitou a alteração do município líder, bem como a aprovação de novo Acordo de Colaboração.

Proposta do Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente da Assembleia Municipal de Marvão:

“Tendo em consideração que a Assembleia Municipal reúne, ordinariamente, dia 15 de fevereiro, e não há possibilidade, pelo tempo escasso, de convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeto a seguinte proposta para aprovação, tendo em consideração

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

o caráter de urgência da mesma, para apresentação de uma candidatura, submetendo a referida proposta a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião da Câmara a contar desta data: 1º - Aprovar a apresentação de candidaturas conjuntas ao POSEUR, indicando o município de Ponte de Sor como líder, nos termos do artigo 96º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, logo que esta seja constituída. -----

2º - Aprovar o Acordo de Colaboração que se junta, onde se identifica o município de Ponte de Sor como líder e para efeitos de prossecução do artigo 96.º da Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.” -----

- O Vereador José Manuel Pires abstém-se na votação deste assunto, por considerar que a câmara vai perder autoridade na gestão da rede de abastecimento de água em baixa e as tarifas vão ser impostas pela empresa que ficar a fazer a gestão. Provavelmente, foi por esse motivo que o município de Portalegre saiu do sistema. Estão-se a impor critérios que pouco a pouco, nos vão tirando a água que já estamos a pagar às Águas de Portugal. -----

- O Vereador Jorge Rosado compreende as razões do Vereador José Manuel, mas o município sozinho não tem escala e seria mal ficar de fora e perder os fundos comunitários. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar o despacho do Presidente, com quatro votos a favor e uma abstenção. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O Sr. José Manuel Baltazar referiu-se ao despacho sobre a transparência e do que leu julga que dificilmente a câmara irá fazer mais ajustes diretos, ou vão demorar muito mais tempo à espera da resposta das empresas que são convidadas, ou vão ser mais morosos da parte dos serviços administrativos. Está convencido que o Presidente quando assinou um despacho simpático para que fosse aprovado o orçamento, tem essa consciência. Perguntou ao Presidente a sua opinião para o futuro. -----

- O Presidente esclareceu que sempre que seja possível vai-se cumprir o despacho, mas há coisas com caráter de urgência que têm de seguir e há situações de empresas que trabalham com a câmara e têm uma base de confiança e assume-se essa relação. Isto é o que vai acontecer e o Movimento Marvão para Todos tem essa consciência, foi falado em reunião. Informou ainda que as informações que vão à camara municipal passam a ter os ajustes diretos e as pessoas podem questionar. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que hoje em dia as câmaras são avaliadas por um ranking da transparência e sempre que há boa vontade e nada a esconder há todo o interesse em que a câmara demonstre total transparência nos processos. Se assim for, todos temos a ganhar. O despacho tem de ser cumprido e na gestão municipal há critérios a melhorar e os serviços tem de ser o suporte principal para que a transparência seja uma realidade. Em boa hora o despacho foi feito para prosseguir esse objetivo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos

2019.02.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16h30m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2019.02.18